

Presidência da República CODOC/PROTOCOLO
17 ABR 2013
Hora: 14:10
Func.: <i>[assinatura]</i>

Itaperuna (RJ), 11 de abril de 2013

Excelentíssima Senhora Dilma Rousseff

Presidenta da República

O site [www.maracutaiasnapetrobras.com.br](http://www.maracutaiasnapetrobras.com.br) foi criado para centralizar as diversas denúncias de falcatruas federais praticadas contra a empresa cujo Conselho de Administração foi presidido por V. Ex<sup>a</sup>. de 2003 a 2010. Tendo como objetivo impedir que os vários crimes de lesa-pátria cometidos contra a empresa caiam no esquecimento, o site reproduz as mais diferentes acusações que foram tornadas públicas e ignoradas pelas autoridades competentes.

Como se vê, o nome de V. Ex<sup>a</sup>. é destaque em duas das referidas denúncias: nas entrevistas do ex-diretor de Gás e Energia da Petrobras Ildo Sauer, e nas matérias sobre o caso Gemini – espúria sociedade por meio da qual o cartório da produção e comercialização de Gás Natural Liquefeito foi entregue a um grupo multinacional.

Resumidamente, o professor Sauer, diretor da Petrobras de 2003 a 2007, afirmou: “O ato mais entreguista da história foi o leilão de petróleo para Eike (...) tanto Lula, quanto Dilma, quanto os ex-ministros, os dois do governo anterior e um do governo Lula, estavam nessa empreitada (...) Isso demandaria uma investigação ou da Polícia ou do Ministério Público para saber se há ilícitos, mas, politicamente, eu entendo que houve um problema gravíssimo de responsabilidade do então presidente da República e de sua czar da energia, a atual presidenta da República.”

Sobre a Gemini, o site reproduz o artigo “Roberto Gurgel, Dilma Rousseff e o tráfico de influência na Petrobras”, que evidencia o erro do MPF ao arquivar minhas acusações, alegando que “o objeto destas peças informativas é, exclusivamente, o suposto tráfico de influência imputado à Presidenta da República”.

O mais extraordinário nesse arquivamento é que o MPF não se manifestou nem mesmo sobre o fraudulento Acordo de Quotistas que deixou a Petrobras refém da sócia majoritária da Gemini. A propósito, esse fraudulento Acordo de Quotistas data de janeiro de 2004 – época em que V. Ex<sup>a</sup>. acumulava as funções de Ministra de Minas e Energia e de Presidenta do Conselho de Administração da Petrobras.

Finalizando, Excelência, uma constatação: diante da total omissão daqueles que deveriam agir, cabe a V. Ex<sup>a</sup>. usando da autoridade de seu cargo, determinar a apuração dos citados fatos, que estão arrasando a credibilidade da Petrobras.

*[assinatura]*  
João Batista Pereira Vinhosa

Qualificação do signatário: Brasileiro, engenheiro, identidade 755233 IPF (RJ), residente à rua 10 de maio 446, Itaperuna (RJ), endereço eletrônico [joavinhosa@hotmail.com](mailto:joavinhosa@hotmail.com)